

17ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS)

Dia: 20 de janeiro de 2017 (sexta-feira)

Horário: 14h30min

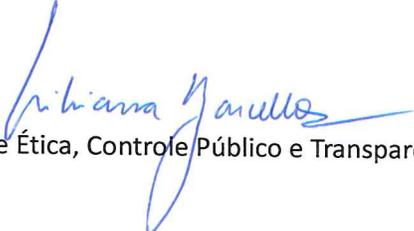
Local: Sala do Conselho Superior da PGE (19º andar do Prédio do DAER)

Participantes: Sra. Liliana da Silva Barcellos, Secretária Executiva da Comissão (representante da Secretaria da Casa Civil), Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, representante da Procuradoria-Geral do Estado e Presidente da Comissão; Sr. Josias Pereira Nunes, representante da Secretaria da Educação; Sr. Juan Marcelo Schenkel Rivera, representante da Secretaria da Fazenda; Sr. Roberto Baptista Vieira, representante da extinta Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (atual Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão); Sra. Luana Gonçalves Gehres, representante da Secretaria da Saúde; Sra. Guilherme Machado do Amaral, representante da extinta Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos (atual Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos); Sra. Viviane Portella de Portella, representando a Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, pelo Arquivo Público; Sr. Rodrigo Pohlmann Garcia, representante da Secretaria da Segurança Pública.

A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva da Comissão, com as boas-vindas à Presidência, e demais membros. Ato contínuo foi informado que a servidora Maria Betânia Braun, que também representava a Secretaria da Casa Civil na Secretaria Executiva, não é mais membro da Comissão, em virtude de sua cedência, no início de 2017, para o município de Porto Alegre. Será providenciada a indicação de novo membro para substituí-la. Nesta oportunidade também foi comunicado que os servidores Fabíola Bach Villar, que representava a extinta Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (membro suplente); o servidor Alberto Tomasi Diniz Tiefensee, que representava a Secretaria da Saúde (membro suplente) e o servidor Daniel Amorim do Amaral Vieira, que representava a Secretaria da Educação (membro titular), igualmente não fazem mais parte dos respectivos órgãos, razão pela qual deverão ser expedidos ofícios, pela Secretaria Executiva, para regularização desta questão junto aos órgãos competentes. E, em razão das determinações da Lei nº 14.733/2015, com alterações introduzidas pela Lei nº 14.984/2017, onde foram excluídas da estrutura administrativa do Executivo Estadual a SEPLAN e a SJDH (que compunham a CMRI/RS) e cujas atribuições passarão a ser desempenhadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, respectivamente, registra-se a necessidade de alteração do art. 23, incisos III e VIII, do Decreto nº 49.111/2012, bem como do art. 2º, incisos III e VIII, do Decreto nº 51.111/2014, a fim de que passe a constar a indicação das novas Secretarias. Tais alterações deverão ser impulsionadas pela Secretaria Executiva da Comissão, assim como deverão ser encaminhados pela mesma os ofícios visando a ratificação, ou não, dos membros das extintas Secretarias como representantes das atuais Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos. Concluído o assunto, foi iniciada uma breve exposição da pauta do dia para organização dos trabalhos. Primeiramente, foram dados os retornos da Secretaria Executiva em relação aos assuntos consignados na Ata da 16ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de novembro de 2016. A PROCERGS apresentou, agora em janeiro de 2017, uma proposta para a implantação dos pe-

dados de “Desclassificação de Informação” e “Reavaliação de Classificação de Informação” no formulário do SIC, o qual se encontra disponível no Portal da Central de Informação do Estado, a fim de dar cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 53.164/2016. Foi decidido que será dado seguimento à implantação da funcionalidade por intermédio da Secretaria Executiva. No que se refere ao encaminhamento para a PGE/RS de consulta quanto ao termo final dos mandatos dos membros da CMRI/RS, iniciados em 2015, realizada nos autos do processo nº 9722-08.01/12-9, informamos que a mesma encontra-se em fase de aprovação do parecer. E, por esta razão, considerando que todas as questões relativas à Comissão tramitam nos autos do aludido expediente, não foi possível dar seguimento à formalização de proposta de alteração, nos termos do art. 31 do Decreto nº 51.111/2014 (RI CMRI/RS), do parágrafo único do art. 2º do RI, conforme constou na Ata da 16ª Reunião Ordinária. A Secretaria Executiva entrará em contato com o Gabinete da PGE solicitando o retorno dos autos para que se realizem os encaminhamentos necessários. As Decisões nºs 009 (Demanda nº 14.616), 010 (Demanda nº 14.763) e 011/2016 (Demanda nº 14.766) da CMRI/RS, proferidas na 16ª Reunião Ordinária, foram devidamente cumpridas e os recursos foram finalizados no Sistema SIC-LAI. Dando seguimento, passou-se ao julgamento do recurso relativo à Demanda nº 14.859, cuja relatoria coube à Secretaria da Segurança Pública. Após discussão da matéria, com ponderações do membro Juan (SEFAZ), nas quais sugeriu a notificação da Secretaria da Fazenda – Receita Estadual para avaliar a possibilidade de fornecer dados de quantidade e valores sobre os setores de carne atacadista e varejista, excluídos os campos protegidos por sigilo, desde que o fornecimento destes dados não incorram no inciso III do art. 8º-B do Decreto nº 49.111/2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 52.505/2015. A Presidência da Comissão, por sua vez, solicitou vista do recurso, nos termos do art. 10 do RI. Concluída esta etapa, foi passada a palavra, após o julgamento do recurso, para o membro Juan Marcelo Schenkel Rivera, representante da Secretaria da Fazenda, a fim de apresentar a minuta do tutorial para preenchimento do Termo de Classificação de Informações – TCI. Foram apresentadas sugestões pelos membros presentes quanto à inclusão de maiores esclarecimentos relativos ao preenchimento do Termo, dados pessoais (informações sensíveis e não sensíveis) e, ainda, no que tange a quais informações deveriam ser classificadas em grau de sigilo. As adaptações serão realizadas pelo autor da minuta, cuja versão revisada será encaminhada à Secretaria Executiva para distribuição e aprovação dos demais membros. Fica decidido, desde já, que a versão final do Tutorial será disponibilizada no Portal Central de Informação, devendo ser encaminhados e-mails ao Gabinete dos gestores máximos dos órgãos do Executivo Estadual informando onde o documento se encontra. Concluída a questão da minuta do tutorial, a Secretaria Executiva apresentou aos demais membros uma consulta da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência, contida nos autos do PROA nº 16/14.00-0008157-7, quanto à divulgação de contratos na íntegra pelo Executivo Estadual, sendo que restou deliberado que a análise de caso será distribuída para a SMARH, em razão da ordem prevista no art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 51.111/2014 (RI), a qual apresentará minuta para os demais membros da Comissão na próxima reunião ordinária. Por fim, registrou-se que não existiram recursos novos para distribuição/relatoria. O local, data e horário da próxima reunião ordinária serão previamente comunicados aos membros da CMRI/RS pela Secretaria Executiva (através de e-mail), ficando, num primeiro momento, indicado o final do mês de março.

De acordo:


Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência, Secretaria da Casa Civil/RS





Procuradoria-Geral do Estado



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão



Secretaria da Segurança Pública



Secretaria da Fazenda



Secretaria de Modernização Administrativa e Recursos Humanos



Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos



Secretaria da Educação



Secretaria da Saúde